



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.166.776-7, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **CARLITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul-PR, nascido em 15/06/1976, Comprador, casado em 27/12/2017 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 61239219 - SSP/PR, CPF nº 015.330.859-19 e sua esposa **ERVINA APARECIDA MACHADO SPERANDIO**, brasileira, natural de Carambeí-PR, nascida em 30/11/1977, Costureira, portadora da Carteira de Identidade 68730295 - SSP/PR, CPF nº 017.306.259-83, ambos residentes e domiciliados na Rua Rozendo Manoel Galetto, nº 106, bairro Jardim das Araucárias, CEP 84174-630, Abatiá-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 15 (quinze), do Conjunto Residencial PLANTA JARDIM DAS ARAUCÁRIAS, matrícula nº 20067, registrado no Cartório Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Castro-PR, área total do terreno de 325,52 m², situado no município de Castro, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Tenente Sérgio Luiz de Mello na distância de 13,61 metros, lado direito confronta com Rua Rozendo Manoel Galetto na distância de 26,86 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 20 na distância de 20,00 metros, fundos confronta com o Lote 16 na distância de 9,70 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-29, com 28,83 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR RONIE CESAR RODRIGUES**, brasileiro, natural de Castro - PR, nascido em 25/01/1969, Autônomo, portador da Carteira de Identidade 5276720-2 - SSP/PR, CPF nº 747.404.319-04, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **CARLITO PEREIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná